



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1395/2024/ASPAR/MS

Brasília, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2287/2024

Assunto: Informações sobre o aumento do número de motoristas com problema de visão, nos últimos dez anos.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 216/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2287/2024**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual são requisitadas informações *sobre o aumento do número de motoristas com problema de visão, nos últimos dez anos*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 694/2024-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS (0043116521).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 13/09/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043131950** e o código CRC **F0C5221B**.

Referência: Processo nº 25000.105354/2024-56

SEI nº 0043131950

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

NOTA TÉCNICA Nº 694/2024-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. **Assunto: Requerimento de Informação nº 2287/2024**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o aumento do número de motoristas com problema de visão, nos últimos dez anos.

2. **ANÁLISE**

2.1. Trata-se de Requerimento de Informação nº2287/2024, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, por meio do qual requisita informações sobre aumento de motoristas com problema de visão, nos últimos dez anos.

2.2. Em resposta à demanda em epígrafe, esta Coordenação-Geral de Atenção Especializada informa:

1) O número de brasileiros com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou quase 80% ao longo dos últimos dez anos. O nosso sistema de saúde está preparado para atender essa demanda?

2.3. Sobre a questão referente ao SUS estar preparado para atender a demanda de assistência aos brasileiros e brasileiras com problemas de visão, informa-se que o Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema regionalizado e descentralizado, que tem como um de seus princípios a universalização de acesso e a integralidade e igualdade da assistência. A responsabilidade do Ministério da Saúde se traduz em ações para definir normas nacionais, tendo um papel normativo, provedor de recursos da sua competência; regulador do Sistema; definidor do tabelamento dos procedimentos ofertados à população pelo SUS; controlador do cadastro nacional de prestadores de serviços; elaborador de políticas públicas; definidor de incorporação dos procedimentos/tecnologias a serem ofertados à população pelo SUS e o elenco de procedimentos; e gerenciador de sistemas nacionais de informações, estabelecendo estratégias que possibilitem o acesso mais equânime e diminuam as diferenças regionais. Por meio da descentralização foram transferidos para os estados e municípios em gestão plena, responsabilidades e o financiamento das ações relativas à saúde. Assim, compete aos estados e aos municípios identificar suas necessidades de acordo com sua regionalização, formar sua Rede de Atenção conforme definido e pactuado em Comissões Intergestoras, disponibilizar a assistência aos pacientes, como também estipular cotas, credenciar e controlar os serviços.

2.4. Atualmente, o SUS possui uma rede de serviços de oftalmologia credenciados por Estados e/ou Municípios com a rede privada e pública que ao somam 10.258 estabelecimentos distribuídos em todo território nacional. Há, também, serviços de oftalmologia habilitados em UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA - (código 05.03), CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA - (código 05.04), TRTAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTO NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL DE OFTALMOLOGIA - (código 05.06) e TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) - (código 05.08). Estas informações são de domínio público e podem ser acessadas por meio do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), link: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades.asp?VEstado=00&VMun=00&VComp=00&VTerc=00&VServico=131

2.5. Dessa forma, reitera-se que o SUS disponibiliza uma robusta rede de assistência em oftalmologia credenciada e/ou habilitada para atendimento a toda população brasileira.

2.6. Ademais, considerando a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28

de dezembro de 1990, destaca-se a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO), na forma do Anexo XXXV da Portaria de Consolidação nº 2, DE 28 de setembro de 2017;

2) Diante da relevância da saúde ocular para a população e da necessidade de prevenção e diagnóstico precoce, quais ações o ministério tem promovido para minimizar as doenças oculares?

2.7. Com relação as ações do Ministério da Saúde para minimizar doenças oculares, informa-se que a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia no Brasil é organizada de forma articulada entre o Ministério da Saúde, Secretarias de Estado, Distrito Federal e Municipais de Saúde, utilizando redes estaduais e regionais. Esta política visa desenvolver estratégias para promover a qualidade de vida, educação e recuperação da saúde ocular, protegendo a autonomia e equidade dos indivíduos. Ademais, propõe a organização de uma linha de cuidado integral que abrange promoção, prevenção, tratamento e recuperação, revertendo o modelo de atenção. Identifica os fatores determinantes das principais doenças oftalmológicas, desenvolvendo ações intersetoriais de responsabilidade pública.

2.8. Dentre outras proposições, define critérios técnicos para Unidades de Atenção Especializada, monitora riscos aos pacientes e amplia a cobertura de atendimento, garantindo universalidade, equidade e acesso. Contribui para processos de coleta e análise de dados, aprimora a gestão e disseminação de informações. Além do mais, propõe o intercâmbio com outros sistemas de informações e qualifica a assistência, incentivando a educação permanente dos profissionais de saúde, conforme princípios da integralidade e humanização.

2.9. Destarte, em seu artigo 3º prevê o acesso à assistência farmacêutica, bem como acesso a recursos ópticos, não ópticos e outras ajudas técnicas disponibilizados pelo SUS.

2.10. Em consulta ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, foram encontrados as seguintes tecnologias ópticas já incorporadas no SUS relacionadas à saúde ocular: 07.01.04.002-5 - LENTE ESCLERAL PINTADA; 07.01.04.005-0 - ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS ; 07.01.04.006-8 - PRÓTESE OCULAR; 07.01.04.009-2 - ÓCULOS COM LENTE FILTRANTE PARA ALBINOS ; 07.01.04.010-6 - SISTEMAS TELESCÓPICOS BINOCULARES MONTADOS EM ARMAÇÃO COM FOCO AJUSTÁVEL ; 07.01.04.012-2 - ÓCULOS COM LENTES ASFÉRICAS POSITIVAS; 07.01.04.013-0 - ÓCULOS COM LENTES ESFERO PRISMÁTICAS.

2.11. Destaca-se, entre ações do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Saúde Ocular no Brasil, a instituição da **Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES)** pela Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes, dimensões e eixos estruturantes que deverão ser considerados na criação e reformulação de políticas e programas que tratem da Atenção Especializada, ou que se relacionam com ela, e que deverão orientar o modo de organização e funcionamento dos serviços de atenção especializada, tendo a Atenção Primária como porta de entrada preferencial, principal centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde - RAS e local que assume a maior responsabilidade na ordenação do acesso e coordenação do cuidado do usuário de seu território.

2.12. Do mesmo modo, destaca-se a instituição do **Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada**, também denominado **Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)**, pela Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que é parte integrante da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde que destaca enquanto diretriz que a oferta e o acesso às ações e aos serviços da atenção especializada deve considerar os determinantes sociais de saúde para priorizar as necessidades de saúde da população, reduzindo as iniquidades, com ênfase em gênero e raça/etnia.

2.13. Para tanto, destaca-se a **Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024** que inclui subgrupo, forma de organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, **Ofertas de Cuidados Integrado (OCI)**. A OCI é definida como um conjunto de procedimentos e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico e tratamento.

2.14. Até a presente data, foram publicadas em portarias específicas as OCI em cardiologia, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia e oftalmologia (Portaria SAES/MS nº 1.826 de 11 de junho de 2024). As primeiras OCI de oftalmologia estão descritas abaixo:

OCI OFTALMOLOGIA	PROCEDIMENTOS
09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA
09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA
	02.11.06.017-8 - RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR
09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA
09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	02.11.06.017-8 - RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR
	02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
	02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA
	04.17.01.006-0 - SEDAÇÃO
	02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA
	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.15. Informa-se, ainda, que está prevista a instituição da Câmara Técnica Assessora - CTA em Oftalmologia com o objetivo de promover a participação social na construção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas no âmbito do Estado brasileiro. A CTA é um espaço colegiado, conduzido pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Atenção Especializada, de apoio à implementação e execução da Política Nacional de Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO) e políticas relacionadas ao tema, bem como programas assistenciais em oftalmologia consolidados no âmbito do SUS.

2.16. Para além de setores do Ministério da Saúde, é indispensável que a CTA em Oftalmologia seja constituída por uma equipe multidisciplinar, como médicos, professores, pesquisadores e profissionais dedicados ao estudo, pesquisa e experiência de vivência com a temática. O convite para os profissionais dos convidados especialistas será baseado no notório saber e experiência prática, uma vez que as atividades a serem desenvolvidas são vivenciadas tanto no âmbito acadêmico como assistencial e terapêutico.

3) O envelhecimento da população, a exposição prolongada às telas de celulares e computadores e o aumento da incidência de doenças crônicas como diabete, hipertensão e estresse, além de hábitos que levam à alimentação inadequada, ao sedentarismo e à obesidade, são fatores que contribuem para a crescente demanda por cuidados oculares. Existe hoje alguma campanha informativa a fim de levar o conhecimento à população e por consequência a prevenção dos problemas de visão?

2.17. Sobre a questão acerca das campanhas informativas a fim de levar o conhecimento à população e por consequência a prevenção dos problemas de visão, informa-se que a gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os estados e os municípios. As Secretarias de Saúde estaduais e municipais podem organizar suas estratégias, conforme suas competências e responsabilidades, promovendo campanhas e ações compatíveis com as práticas disponíveis em suas redes.

2.18. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica. É na Atenção Primária à Saúde (primeiro nível de atenção em saúde) onde se organiza um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o

tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, essa Coordenação-Geral entende a importância do fortalecimento da Saúde Ocular no Brasil e expansão do acesso à tecnologias de cuidado nesse contexto e aponta para novas estratégias de organização do cuidado por meio da instituição da Política Nacional de Atenção Especializada e do Programa Mais Acesso a Especialistas.

3.2. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada (GAB/SAES) para conhecimento e providências, com posterior envio à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS).

PATRÍCIA PERES DE SOUZA

Coordenadora-Geral Substituta

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET/SAES/MS

ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO

Diretor

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Peres de Souza, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada substituto(a)**, em 10/09/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Vitorino de Oliveira Neto, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 11/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043116521** e o código CRC **3BC3D742**.

Referência: Processo nº 25000.105354/2024-56

SEI nº 0043116521

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 216

Brasília, 12 de agosto de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.087/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 2.158/2024	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.174/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.175/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.176/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.177/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.178/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.179/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.180/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.181/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.182/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.183/2024	Deputado Raimundo Santos
Requerimento de Informação nº 2.238/2024	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 2.242/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.248/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.249/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.250/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.251/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 2.253/2024	Deputada Tabata Amaral
Requerimento de Informação nº 2.287/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 2.326/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.327/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.328/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.329/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.331/2024	Deputado Silas Câmara

- **NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 216

Brasília, 12 de agosto de 2024.

Requerimento de Informação nº 2.332/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.333/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.334/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.335/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.336/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.337/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.339/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.340/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.341/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.342/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.343/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.344/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.345/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.346/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.348/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.349/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.350/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.351/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.352/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.353/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.354/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.355/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.356/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.357/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.358/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.359/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.360/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.361/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.362/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.363/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.364/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.365/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.366/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.367/2024	Deputado Silas Câmara

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 216

Brasília, 12 de agosto de 2024.

Requerimento de Informação nº 2.368/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.369/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.370/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.371/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.372/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.373/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.374/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.375/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.376/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.377/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.378/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.379/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.380/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.381/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.382/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.384/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.385/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.386/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.387/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.388/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.389/2024	Deputado Silas Câmara
Requerimento de Informação nº 2.391/2024	Deputado Silas Câmara

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre o aumento do número de motoristas com problema de visão, nos últimos dez anos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado à Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, solicitação de informações sobre o aumento do número de motoristas com problema de visão, nos últimos dez anos, nos seguintes termos:

- 1) O número de brasileiros com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou quase 80% ao longo dos últimos dez anos. O nosso sistema de saúde está preparado para atender essa demanda?
- 2) Diante da relevância da saúde ocular para a população e da necessidade de prevenção e diagnóstico precoce, quais ações o ministério tem promovido para minimizar as doenças oculares?
- 3) O envelhecimento da população, a exposição prolongada às telas de celulares e computadores e o aumento da incidência de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e estresse, além de hábitos que levam à alimentação inadequada, ao sedentarismo e à obesidade, são fatores que contribuem para a crescente demanda por cuidados oculares. Existe hoje alguma campanha informativa a fim de levar o

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933





conhecimento à população e por consequência a prevenção dos problemas de visão?

Justificativa

Segundo dados divulgados nesta segunda-feira (15) pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), com base em informações da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), o número de brasileiros com restrições na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por conta de problemas de visão aumentou quase 80% ao longo dos últimos dez anos.¹

Em 2014, 14,4 milhões de motoristas só podiam conduzir veículos com o uso obrigatório de óculos ou lentes de grau. O grupo inclui ainda pessoas com restrição para dirigir após o pôr do sol e aquelas com visão monocular (visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos). Em 2024, esse total já alcança 25,4 milhões, que corresponde há um aumento de 77%.

Segundo o levantamento, atualmente, as restrições visuais respondem por 91% de todas as anotações aplicadas a um total de 27,9 milhões de CNHs emitidas no Brasil. Para a entidade, os números mostram a relevância da saúde ocular para a população e reforçam a necessidade de prevenção e diagnóstico precoce de doenças oculares.

Na avaliação do conselho, diversos fatores contribuem para a crescente demanda por cuidados oculares entre motoristas brasileiros, incluindo o envelhecimento da população; a exposição prolongada às telas de celulares e computadores; e o aumento da incidência de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e estresse, além de hábitos que levam à alimentação inadequada, ao sedentarismo e à obesidade.

O mapeamento indica que o Rio Grande do Norte, a Paraíba e o Rio de Janeiro apresentam, atualmente, a maior proporção de CNHs com restrições em relação ao total de condutores. Nesses estados, os números são, respectivamente: 390 mil (42% dos condutores); 371,8 mil (38%); e 2,1 milhões (34%). Já o Acre, que concentra 56,4 mil registros, tem o menor

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/numero-de-motoristas-com-problema-de-visao-cresce-quase-80-em-10-anos/>
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

percentual no panorama nacional, com 20% dos condutores apresentando alguma restrição visual para conduzir veículos.

Quando comparados os dados de 2014 com os de 2024, entretanto, o cenário muda. Os estados onde o aumento percentual de condutores com restrições foi mais significativo são: Goiás (129%); Tocantins (128%); Roraima (125%); Mato Grosso (120%); Acre (119%); Amazonas (110%); Rondônia (103%); Alagoas (103%); Maranhão (102%); e Piauí (100%). No extremo oposto, surge o Distrito Federal, com aumento de 40%.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 15 de Julho de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Indicadores - Serviços Especializados

Estado: TODOS
Município: TODOS
Tipo de Serviço:
Serviço Especializado: SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA
Classificação:

Existem 10258 registros na tabela - Mostrando página 1 de 52

CNES	Estabelecimento	CNPJ	CNPJ Mantenedora	Município
9952403	A B B SERRA DE CASTRO	25136323000219		PACO DO LUMIAR
2077531	A C CAMARGO CANCER CENTER	60961968000106		SAO PAULO
5333970	A C RENES CLINICA MEDICA DESCALVADO	07668524000102		DESCALVADO
0618209	A G MEDICINA ESPECIALIZADA	24412809000199		BELO HORIZONTE
7698585	A M P SERVICOS MEDICOS	35905520000128		RIO DE JANEIRO
7777973	A P MED SERVICOS MEDICOS	22315917000118		PARAGOMINAS
9678840	A S CURITIBA	27228119000172		CURITIBA
3831922	A S LOBATO DE SOUZA	03907068000147		MACAPA
9982582	A SEUMED CLINICA MEDICA E OFTALMOLOGICA	27717567000482		SARANDI
9975942	A SEUMED CLINICA MEDICA E OFTALMOLOGICA	27717567000300		PAICANDU
2917211	A V SERVICOS MEDICOS	35817413000148		FORTALEZA
5200032	A VISAO OFTALMOLOGIA CLINICA E CIRURGICA	08190535000184		SAO PAULO
0044431	A W PRO VISAO	23320545000180		RECIFE
9220917	A Z SERVICOS OFTALMOLOGICOS	04812062000159		NITEROI
5803195	AAPVR BARRA DO PIRAI POSTO AVANÇADO CARLOS PEREIRA BRAZ	29292752000740		BARRA DO PIRAI
6804772	AB 2010 CLINICA DE OLHOS ACYOLI BRITO JUNIOR	12442231000134		RIO DE JANEIRO
4106326	ABC OFTALMO	35448555000185		SAO BERNARDO DO CAMPO
9293736	ABC OLHOS	26993178000174		BELO HORIZONTE
6578551	ABDIAS ARAUJO COSTA			ITAPIPOCA
5483131	ABEL MARTINS NETO			CATALAO
6395805	ABELARDO ANTONIO ABRANTES			URUACU
4082834	ABEP	47138214000192		BEZERROS
2189011	ABERTTA SAUDE	17505793001094		CONTAGEM
2171384	ABERTTA SAUDE	17505793000870		JOAO MONLEVADE
7162561	ABERTTA SAUDE	17505793000950		BELO HORIZONTE
9416714	ABERTTA SAUDE	17505793001760		TIMOTEO
0245348	ABMF SERVICOS MEDICOS	37239983000123		MONTES CLAROS
9262946	ABPLASTICOS	21178127000175		SAO PAULO
2970546	ABRAAO CLINICA E MICROCIRURGIA OCULAR FILIAL	00440612000286		NITEROI
3384969	ABRAAO CLINICA E MICROCIRURGIA OCULAR MATRIZ	00440612000103		NITEROI
2620111	ABRAMASTACIO	05246563000188		ANASTACIO
6556582	ABRAMOVIC MEDICINA LTDA	10302771000197		SAO MATEUS DO SUL
3089223	ABREU OFTALMOLOGIA	03380686000181		NATAL
0795909	ABSM	37291975000126		BELO HORIZONTE
5045878	AC CLINIC PIRACICABA	06961949000134		PIRACICABA
4227026	ACACIO E SEMBLANO SERVICOS MEDICOS LTDA	28411034000279		MARITUBA
0487899	ACE SERVICOS MEDICOS LTDA	39476446000122		GUARACIABA
7813775	ACEL SERVICOS EM SAUDE	09159911000130		SAO PAULO
9675787	ACESO	32159518000169		FORTALEZA
6201199	ACESSO SAUDE	07837285000169		COLOMBO
2945460	ACESSO SAUDE	42344923000100		PALHOCA
9763066	ACESSO SAUDE FOZ DO IGUAÇU	23055325000177		FOZ DO IGUAÇU
2249502	ACHA ARATIBA	90868449000169		ARATIBA
3478564	ACIOLI SALES CAVALCANTE			GOIANIA
3154920	ACISPES		01203485000183	JUIZ DE FORA
3855619	ACOF	04525724000100		SALVADOR
4781430	ACR OFTALMOLOGIA	56138087000112		RIO DE JANEIRO

5970059	ACRAS APOIO A SAUDE LTDA	07868846000197		INDAIATUBA
9886818	ACUITE OFTALMOCLINICA LTDA	14116051000198		CAMPINAS
3523845	ADACHI OFTALMOLOGIA	02487393000135		MACAPA
7419643	ADACHI OFTALMOLOGIA	05725868000172		MACAPA
5089530	ADALBERTO BENEVIDES DE FREITAS SANTIAGO			ARACATUBA
3739392	ADALBERTO DE OLIVEIRA CANTU			MARILIA
7611994	ADELSON BOLIS FAVARATO			LINHARES
5158214	ADEMAR LEVI ZANOL CARAZINHO			CARAZINHO
5102693	ADEMAR MAEDA			DIADEMA
2518899	ADFEGO	02917870000155		GOIANIA
9001247	ADISGO	24811325000112		CATALAO
3181553	ADOLAR NICOLUZZI CLINICA DE CIRURGIA GERAL E OFTALMOLOGIA	01730052000186		CURITIBA
7286236	ADREISSA VICENTE			RIO DAS OSTRAS
6038123	ADRIANA GORSKI BREDOW			CURITIBA
6687733	ADRIANA OLIVEIRA LIMEIRA			LIMEIRA
3661369	ADRIANA ROMERO BRAGA CATANDUVA			CATANDUVA
5498961	ADRIANE CHAGAS MELO			DOURADOS
5403049	ADRIANO FONSECA YAMADA			ITUVERAVA
7574258	ADRIANO WILLERT DA ROCHA			ITAJAI
9581774	ADRVANA CUNHA	06047258000634		SEABRA
4738144	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258001444		SIMOES FILHO
9790586	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258001010		CONCEICAO DO COITE
2907917	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258000987		RIBEIRA DO POMBAL
0021504	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258001282		CATU
9670068	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258000715		RIACHAO DO JACUIPE
0889415	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258001363		GUANAMBI
9556753	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258000804		ITABERABA
0892165	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258000200		ESPLANADA
3794296	ADRVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	43074122000135		LAURO DE FREITAS
6689876	ADRVANA OLIVEIRA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS	06047258000120		SANTALUZ
3000753	AECMINASAMBULATORIO ALVARENGA PEIXOTO	17262486000309		BELO HORIZONTE
3718875	AEDE SERVICOS MEDICOS	11410342000104		JUIZ DE FORA
2941724	AFBN OFTALMOLOGIA CLINICA E CIRURGICA	45913033000160		SAO PAULO
3295621	AFECE	76708718000107		CURITIBA
0011991	AFPES	28483261000129		VITORIA
7274351	AFSC	17757127000152		FRAIBURGO
6456707	AGAS	51572343000161		PARACATU
2591189	AGENOR PAES DE MELO SOBRINHO	05645084000134		LONDRINA
6242898	AGNALDO PAULO			JANDIRA
6961657	AGUIAR E SAPONARA LTDA	25795642000155		POUSO ALEGRE
4171462	AGUILAR E PACHECO SERVICOS LTDA SOROCABA	11848723000161		SOROCABA
0933007	AHO ACCURATA HOSPITAL DE OLHOS LTDA	43113278000188		CHAPECO
2761270	AHSVPI	20942819000185		IPANEMA
2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	21040696000311	21040696000150	ITAJUBA
9955372	AJN SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	26261442000185		SAO PAULO
7615361	AK OFTALMOLOGIA	21085013000180		SAO PAULO
9052518	AKAISHI E CRUZ CIRURGIOES ASSOCIADOS	14297388000149		RIBEIRAO PRETO
3262030	AL OFTALMOLOGIA	73962946000102		SALVADOR
3871800	ALAN JUBI ANTEZANA URQUIDI			SANTA MARIA DA VITORIA
3973824	ALAOR CAMPOS FIUZA JUNIOR			BELO HORIZONTE
6343953	ALBUQUERQUE GARCIA E MACCORD OFTALMOLOGIA	08985620000139		RIO DE JANEIRO
6843352	ALCANCE OFTALMOLOGIA LTDA	08486181000110		BELO HORIZONTE
5025214	ALCIONE MARTA NAKANO JUNQUEIRA			RIBEIRAO PRETO
3542998	ALCLIN	33921495000493		SALVADOR
3775461	ALCLIN LIBERDADE	33921495000302		SALVADOR
2752840	ALCLIN PITUBA	33921495000140		SALVADOR
0932906	ALEM DO OLHAR	41837789000117	16780795000138	PESCARIA BRAVA
9411909	ALEMAN OFTALMOLOGIA	05468380000107		SANTO ANDRE
3950417	ALEMAN OFTALMOLOGIA	05468380000298		SAO PAULO
6583016	ALESSANDRA PORCARO			BELO HORIZONTE
0366234	ALESSANDRA ROSA PAGLIOSA	34272210000150		LAGES
6907121	ALESSANDRO PERUSSI GARCIA			GUARUJA
3675505	ALEXANDRA LEMOS COZAC			BATAIAS
3393267	ALEXANDRE AMARAL YUNG			JOAO MONLEVADE
3705889	ALEXANDRE CALLOU SAMPAIO			CRATO
5150566	ALEXANDRE CANHADA AYAROLHO			FRUTAL
0228907	ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO			NOVA MUTUM
5367786	ALEXANDRE CUPELLO SOUTO			CAMPINAS
3592057	ALEXANDRE DALLABRIDA			LAGES

3929108	ALEXANDRE DE MELO MAIA			NILOPOLIS
9003266	ALEXANDRE DURA O ALVES PEREIRA			SANTA TERESA
6317359	ALEXANDRE GROBBERIO PINHEIRO			VITORIA
6170048	ALEXANDRE TELES HOLANDA			FORTALEZA
6267971	ALEXEI SANTOS DE ANDRADE			TRAMANDAI
0884014	ALFA SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS	40163287000195		VIANA
9368299	ALFA SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS SS LTDA ME	07921088000123		OURINHOS
6211666	ALFREDO SCHENKEL			SALVADOR
3146162	ALFREDO TRANJAN CENTRO OFTALMOLOGICO	57656662000131		SAO PAULO
9497250	ALICE SRVICOS MEDICOS LTDA	21970182000101		CONGONHAS
7277806	ALINE WEILLER DOS REIS			PASSO FUNDO
3698173	ALIOMAR BALIEIRO DINIZ			RESENDE
9713638	ALISSON DE ASSIS CARVALHO			CAMPO BELO
3371670	ALL VISION ASSISTENCIA MEDICA OFTALMOLOGICA LTDA	03741193000120		SUZANO
6874908	ALL VISION ASSISTENCIA MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA	03741193000391		SUZANO
3057429	ALLIANCE DAY CLINIC	04402753000184		JUNDIAI
7433999	ALLUME OFTALMOLOGIA	19044431000188		IMPERATRIZ
9382968	ALLURE	27530049000102		VOLTA REDONDA
0853569	ALMEIDA E SARNI CLINICA OFTALMOLOGICA	40857162000165		SAO PAULO
7840098	ALMEIDA OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	20875517000131		FORTALEZA
0604542	ALMIR ALBERTO REZENDE WERDINE			BELO HORIZONTE
2467097	ALOISIO SALES QUEIROZ			JACOBINA
4399382	ALOYSIO DO CARMO GUILHERME			RIO DE JANEIRO
9873023	ALPHA SOLUCOES MEDICAS	23237535000348		SAO PAULO
9554289	ALPHA SOLUCOES MEDICAS	23237535000186		SAO PAULO
9767967	ALPHA SOLUCOES MEDICAS	23237535000267		SAO PAULO
9945199	ALPHA SOLUCOES MEDICAS LTDA	23237535000429		SANTO ANDRE
9621407	ALPHA VISION	67631929001919		CAIEIRAS
0253073	ALPHA VISION	67631929002052		MAUA
9525009	ALPHA VISION	67631929001838		FRANCO DA ROCHA
7103743	ALPHA VISION	67631929000190		BARUERI
9321527	ALPHA VISION CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP	67631929001323		EMBU DAS ARTES
7742134	ALPHAMED CLINICA DE OLHOS	20984033000120		LONDRINA
9805990	ALPHAMED ROLANDIA	20984033000392		ROLANDIA
4052706	ALTA OFTALMOLOGIA LTDA	45815898000194		SOROCABA
7950187	ALTAVISTA OFTALMOLOGIA	10605827000182		BRASILIA
9057293	ALVARES OFTALMOCLINICA	24309801000100		BELO HORIZONTE
0452041	ALVARO RODRIGUEZ DOS SANTOS			DUQUE DE CAXIAS
3602850	ALVARO ZICA DE CARVALHO			LAVRAS
7615388	ALVIM E CASTRO SERVICOS MEDICOS	08835545000391		SAO PAULO
7613091	ALVIM E CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA EPP PINDAMONHANGABA	08835545000200		PINDAMONHANGABA
6794939	AMA AGENCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO		27174077000134	CONCEICAO DA BARRA
3821250	AMA ASSISTENCIA MEDICA AMALFI	02782603000118		PIRACICABA
6138314	AMA ESPECIALIDADES DR HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA		46392130000380	SAO PAULO
4421906	AMA ESPECIALIDADES JARDIM EDITE		46392130000380	SAO PAULO
6759998	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACA		46392130000380	SAO PAULO
6148336	AMA ESPECIALIDADES PARQUE PERUCHE		46392130000380	SAO PAULO
9882170	AMA ESPECIALIDADES PEDIATRICAS CAMPO LIMPO		46392130000380	SAO PAULO
6391893	AMA ESPECIALIDADES PERUS		46392130000380	SAO PAULO
6415415	AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTANCIA DR VICENTE O GUIDA		46392130000380	SAO PAULO
6391885	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT		46392130000380	SAO PAULO
9253688	AMAI	27943423000100		BELEM
9096299	AMANDA PIRES BARBOSA RIBEIRAO PRETO			RIBEIRAO PRETO
5456630	AMARAL E AMARAL OFTALMOLOGIA SC LTDA	03598724000177		SAO LUIS
5230586	AMARO PEREIRA DA SILVA FILHO			SAO JOAO DE MERITI
3259226	AMARYLLIS AVAKIAN CLINICA OFTALMOLOGICA	03864760000135		SAO PAULO
2751909	AMB ESPEC DR MILTON ALDRED		46392130000380	SAO PAULO
2751879	AMB ESPEC FREGUESIA DO O		46392130000380	SAO PAULO
2787571	AMB ESPEC JARDIM MARCELO		46392130000380	SAO PAULO
2751917	AMB ESPEC MOOCA ITALO DOMINGOS LE VOCCI		46392130000380	SAO PAULO
6670849	AMB ESPEC PIRITUBA		46392130000380	SAO PAULO
4050312	AMB ESPEC SAO CARLOS		46392130000380	SAO PAULO
2751968	AMB ESPEC SAOPEMBA		46392130000380	SAO PAULO
2751984	AMB ESPEC TUCURUVI ARMANDO DE AGUIAR PUPO		46392130000380	SAO PAULO
2855917	AMB MED ESPEC DOM ANTONIO AFFONSO DE MIRANDA AME TAUBATE	46374500028790	46374500000194	TAUBATE
6294049	AMB MED ESPEC EDY COSTA MENDES AME SAO JOSE DOS CAMPOS	46374500021515	46374500000194	SAO JOSE DOS CAMPOS
3406059	AMBAR SAUDE	10706266000701		BELO HORIZONTE

2698439	AMBESP NELSON TEIXEIRA		58200015000183	SANTOS
2040573	AMBULAT DE ESPECIALIDADES E HOSPITAL DIA DR RENATO RIGGIO JR		44733608000109	INDAIATUBA
2146339	AMBULATORIO AMELIO MARQUES		25648387000207	UBERLANDIA
2887142	AMBULATORIO ATENCAO SECUNDARIA		01617905000178	CARLINDA
2024977	AMBULATORIO CENTRAL DE ESPECIALIDADE EGYDIO RICCO		45299104000187	BATATAIS
2047306	AMBULATORIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES ITATIBA		50122571000177	ITATIBA
2069768	AMBULATORIO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		46319000000150	GUARULHOS
2253631	AMBULATORIO DA FACULDADE DE MEDICINA UFPEL		92242080000100	PELOTAS
7449062	AMBULATORIO DAVI GUSTAVO		37464989000102	NOVA MARILANDIA
6410308	AMBULATORIO DE ATENCAO SECUNDARIA		15023906000107	ALTA FLORESTA
2789582	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE DA FUABC	57571275000445	57571275000100	SANTO ANDRE
4233166	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE E REABILITACAO		45093267000109	BADY BASSITT
4380223	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE MEDICA DE OURO BRANCO		18295329000192	OURO BRANCO
6794211	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		45780079000159	JARINU
2053446	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		45781184000102	NOVA ODESSA
2057980	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		45787660000100	SUMARE
9824405	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		76911676000107	SENGES

[Proxima Pagina >>]